

PORTARIA N.º 533/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

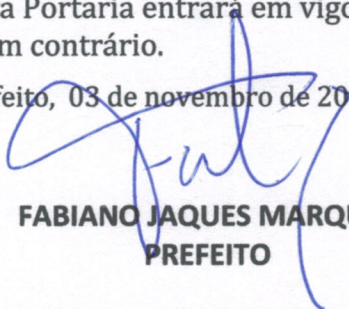
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 01.11.2021 à 30.11.2021 aos servidores abaixo especificado, referente aos exercícios 2019/2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
73	ADRIANO GOMES DE MELO
1200	ALVINA AUREA DA SILVA
748	CECÍLIA SÁ NASCIMENTO COSTA
627	DALMA MARIA SILVA SANTOS
1689	EDINEIDE SERAFIM
1692	ELIZABETE CARDOSO DE ARAUJO GONÇALVES
702	GILVANEIDE DE SOUZA NUNES
6	JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
488	JULIANA CLERISMAR CAVALCANTE PEREIRA SOUZA
1848	KÁTIA MARIA XAVIER
1536	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA
485	MARCIA BRASIL SILVA
1645	MARCIO CRISTIANO TORRES VIEIRA
781	MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE ARAUJO
1585	RYSLAINE FREIRE HOLANDA
1380	SANDRO CLÉCIO FERRAZ
427	SILVÉRIO MANOEL DE OLIVEIRA SILVA SERTÃO
1654	WILLYANS PEREIRA DA SILVA

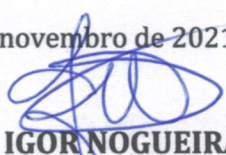
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de novembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

